

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

1 **Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Estadual do Meio Ambien-**
2 **te – CEMA**, ocorrida no dia 08 (oito) de novembro de dois mil e vinte e
3 quatro (**08/11/2024**), na sala do Conselho Superior da Procuradoria do Es-
4 tado de Sergipe (PGE), situado na Rua Porto da Folha, nº 1116, Cirurgia,
5 49.055-540, Aracaju/SE, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: 1. Abertu-
6 ra e verificação do quórum; 2. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinário
7 do CEMA/SE; 3. Esclarecimentos sobre a criação, organização, competência
8 e o procedimento de julgamento de recursos de autos de infração da ADEMA
9 enviados ao CEMA/SE, para julgamento em última instância administrativa,
10 à luz da Resolução nº 02/2024, de 09 de setembro de 2024; 4. O que ocor-
11 rer; e, 5. Encerramento. **1º Ponto de Pauta: Abertura e verificação do**
12 **quórum** - Após a verificação e constatação do quórum, a reunião foi ini-
13 ciada às 09h00min (nove) horas, com a participação dos Senhores (as)
14 Conselheiros (as): a Presidente do CEMA e Secretária do Meio Ambiente,
15 Sustentabilidade e Ações Climáticas, **Deborah Cristina de Andrade Menezes**
16 **Dias**; o Secretário de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário
17 e da Pesca - SEAGRI, **Zeca Ramos da Silva**; o representante suplente do
18 Secretário de Estado da Saúde, **Alexsandro Xavier Bueno**; a representante
19 suplente do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestra-
20 tura, **Ana Cristina de Carvalho Prado Dias**; a Diretora-Presidente da Ad-
21 ministração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, **Ingrid Cavalcanti Feito-**
22 **sa**; o representante da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, **Carlos**
23 **Pinna de Assis Júnior**; o Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico e
24 de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, **Antonio Carlos Porto de Andra-**
25 **de**; o representante da Assembleia Legislativa de Sergipe - ALESE, **Bruno**
26 **Rocha Lima**; o representante da Federação dos Municípios do Estado de
27 Sergipe - FAMES, **Gledson Oliveira de Souza**; o representante da Ordem dos
28 Advogados do Brasil Seccional Sergipe, **Pedro Paulo Lima Lacerda da Sil-**
29 **va**; o representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe -
30 FIES, **Luís Paulo Dias de Miranda**; o representante suplente do Conselho
31 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA, **Ângelo**
32 **Diego de Góes Silva**. **Convidado (a)s**: o representante suplente do Secre-
33 tário de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca -
34 SEAGRI, **Arlindo José Nery Neto**; a representante suplente da Federação
35 das Indústrias do Estado de Sergipe - FIES, **Fernanda Rodrigues dos San-**
36 **tos**; o Procurador do Estado de Sergipe e coordenador da Comissão Especi-
37 al de Trabalho para análise da legalidade técnica e dos aspectos jurídi-
38 cos dos processos administrativos pendentes de julgamento do CEMA/SE,
39 **Dr. Alexandre Augusto Rocha Soares**. Abrindo a sessão, a Presidente do
40 CEMA, Deborah Dias, deu boas-vindas a todos os presentes e registrou a
41 impossibilidade de comparecimento dos representantes do Ministério Pú-
42 blico do Estado de Sergipe - MPSE, **Aldeleine Melhor Barbosa** e **Sandro**
43 **Luiz da Costa**, tendo em vista que no dia e horário desta reunião os re-
44 presentantes do *parquet* estão no evento promovido pela Agência Sergipe
45 de Desenvolvimento - DESENVOLVE-SE, para apresentação dos Planos de Re-
46 cuperação de Área Degradada - PRAD das áreas onde funcionavam os antigos



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

47 lixões das cidades de Arauá, Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba, Pedri-
48 nhas, Boquim e Riachão do Dantas, conforme justificativa apresentada no
49 Ofício n° 284/2024-MPSE, datado de 04 de novembro de 2024. Ato contínuo,
50 a Presidente do CEMA, Deborah Dias, anunciou o **2° Ponto de Pauta: Aprova-**
51 **ção da Ata da 5ª Reunião Ordinário do CEMA/SE** - Passando-se ao expedien-
52 te preliminar, a Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos.
53 Colocou em discussão e votação a Ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida
54 no dia 09 (nove) de outubro de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), a
55 qual, não havendo oposição, nem manifestação contrária, foi aprovada por
56 unanimidade. Em continuidade, a Presidente Deborah Dias, seguindo a or-
57 dem da pauta, apresentou o **3° Ponto de Pauta: Esclarecimentos sobre a**
58 **criação, organização, competência e o procedimento de julgamento de re-**
59 **recursos de autos de infração da ADEMA enviados ao CEMA/SE, para julgamen-**
60 **to em última instância administrativa, à luz da Resolução n° 02/2024, de**
61 **09 de setembro de 2024** - A Presidente passou a palavra ao Procurador do
62 Estado de Sergipe e coordenador da Comissão Especial de Trabalho para
63 análise da legalidade técnica e dos aspectos jurídicos dos processos ad-
64 ministrativos pendentes de julgamento do CEMA/SE, **Dr. Alexandre Augusto**
65 **Rocha Soares**, o qual relatou que todos os processos são físicos, mas
66 eles têm uma tramitação híbrida, ou seja, além dos físicos eles também
67 são tramitados via e-DOC, que é um sistema gerenciador eletrônico do Go-
68 verno do Estado de Sergipe que permite criar, editar, gerenciar e arma-
69 zenar documentos e processos de forma eletrônica. Na sequência, o Dr.
70 Alexandre Augusto, afirmou que a Resolução n° 02/2024, de 09 de setembro
71 de 2024, é o dispositivo legal que institui e regulamenta procedimento
72 administrativo para o julgamento de recursos de autos de infração da
73 ADEMA enviados ao CEMA/SE. O coordenador da supracitada Comissão Especi-
74 al de Trabalho apresentou aos membros um breve relato acerca da Resolu-
75 ção n° 02/2024-CEMA/SE, bem como sanou algumas dúvidas sobre a criação,
76 organização, competência e o procedimento de julgamento de recursos de
77 autos de infração da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA en-
78 viados ao CEMA/SE, para julgamento em última instância administrativa.
79 No momento destinado ao **4° Ponto de Pauta: O que ocorrer** - Não houve ma-
80 nifestações ou discussões pelos membros do Conselho, encerrando-se este
81 ponto da pauta sem registros adicionais. E por fim, não havendo mais
82 nada a tratar, às 10h:30min, a Sra. Presidente Deborah Cristina de An-
83 drade Menezes Dias deu por encerrada a presente reunião ordinária, agra-
84 decendo a participação e contribuição dos Senhores e Senhoras Conselhei-
85 ros(as) e, eu, Marcos Aurélio Leal de Oliveira, Secretário Executivo,
86 lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será firmada por mim e pelos
87 demais membros do CEMA/SE. Aracaju, 08 de novembro de 2024.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Presidente do CEMA e Secretária do Meio Ambiente, Sustentabilidade e
Ações Climáticas - SEMAC

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**



Zeca Ramos da Silva

Secretário de Estado da Agricultura, de Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI



Alessandro Xavier Bueno

Suplente do Secretário de Estado da Secretaria de Saúde – SES



Ana Cristina de Carvalho Prado Dias

Suplente do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI



Ingrid Cavalcanti Feitosa

Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA



Carlos Pinna de Assis Júnior

Procurador-Geral do Estado de Sergipe – PGE



Antonio Carlos Porto de Andrade

Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS



Bruno Rocha Lima

Representante da Assembleia Legislativa de Sergipe – ALESE



Gledson Oliveira de Souza

Representante da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe – FAMES



Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe – OAB/SE



Luís Paulo Dias de Miranda

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe – FIES

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**


Ângelo Diego de G. Silva

Representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Sergipe - CREA/SE


Marcos Aurélio Leal de Oliveira
Secretário Executivo do CEMA